

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Abril de 2020 • Edição 1683 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 056, de 31 de março de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ROSILENE FERREIRA**, para exercer a função de **Maqueiro**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de abril de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1681.

PORTARIA Nº 259/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

SUSPENDER, por 20 (vinte) dias, a Servidora **ALINE FERNANDES**, Auxiliar Educacional, conforme consta da decisão proferida em 27 de abril de 2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 029/2019, em atenção a Portaria nº 769/19, nos termos do inciso II e X do artigo 144 em artigo 157, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de abril de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEIS

LEI Nº 1.899 DE 27 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza a Aquisição e Doação de Bens ao Município de Poxoréu e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Em vista ao Ato de Apostilamento firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, fica o Município de Primavera do Leste autorizado a realizar a aquisição de um parquinho, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a doação deste ao Município de Poxoréu.

Parágrafo Único - Os bens doados deverão ser instalados em local a ser indicado de comum acordo entre a Prefeitura Municipal de Poxoréu e a Promotoria daquele município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de abril de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

LEI Nº 1.900 DE 27 DE ABRIL DE 2020

“Altera a Lei Municipal nº 1.723 de 19 de junho de 2018 de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui-se o Inciso IX no Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.723 de 19 de junho de 2018 de Primavera do Leste/MT, com a seguinte redação:

“IX–*União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.*”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de abril de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

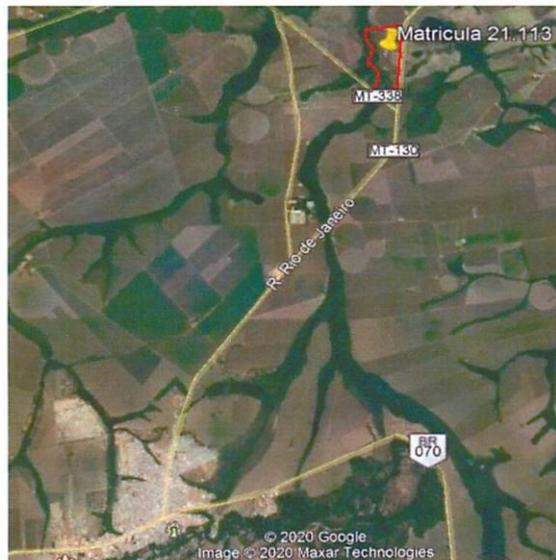
DVMM/ELO.

ADENDO

ADENDO a ATA da Comissão de Zoneamento do dia 24 de abril do ano de 2020, Publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste MT, Edição 1680 do dia 24 de Abril de 2020

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2020 no departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste localizado no edifício Iracema Terceiro Piso Centro de Primavera do Leste-MT, eu Romualdo Povroznik Junior juntamente com o senhor Wiverson de Oliveira do Setor de Planejamento, vimos afirmar que a redação da ATA da Comissão de Zoneamento do dia 24 de abril de 2020 que diz; "Ofício da procuradorias municipal" se trata do ofício número 254/2019-PGR, reiterado pelo pedido da PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A. com o protocolo 6266/2020 de 24/04/2020 as 8:44 hs. e também a redação da Ata da Comissão de zoneamento do dia 24 de abril de 2020 cuja redação diz; "resposta feita em ofício pelo senhor Romualdo Povroznik Junior" se trata da matrícula nº.21.113 que foi analisada e o teor da resposta se encontra no ofício número 005/2019 de 07 de maio de 2019 protocolado junto a Procuradoria Geral Adjunta do Município de Primavera do Leste sob o número de protocolo nº. 8984/2019-13, com o seguinte teor: "Venho através deste certificar que o Imóvel de matrícula 21.113 de 26 de janeiro de 2015, denominado Fazenda Tupã III com área de 428,2882ha de propriedade da Fazenda BF – PRIMA conforme averbação na matrícula número 05 R.05 M. 21.113, encontra-se em AREA RURAL DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE conforme artigo terceiro, inciso quinto da Lei Municipal 1000 de 19 de julho de 2007 e suas alterações, NÃO foi encontrado nenhum outro Zoneamento específico para a localidade geográfica da área em questão, ficando assim sujeita às Leis sobre imóveis rurais existente no município e no Brasil. Não apresenta na presente matrícula atualizada na data de 15 de abril de 2019 qualquer averbação quanto ter sido desapropriada ou tombada"

A referida área fica a 18 km do perímetro urbano de Primavera do Leste na Rodovia MT 130 do lado esquerdo sentido Primavera do Leste para Paranatinga.




Romualdo Povroznik Junior

Presidente


Wiverson de Oliveira

Setor de Planejamento do Município

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 – SRP	
Ampla Participação	
Processo nº 275/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Lote”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ACADEMIAS DE PRIMEIRA (API) E ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE (ATI) PARA SEREM IMPLANTADAS NAS PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER E REVITALIZAR OS ESPAÇOS JÁ EXISTENTES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	14 de maio de 2020
Hora:	08:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 – SRP	
Processo nº 262/2020	
2º REAVISO DE LICITAÇÃO	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	14 de maio de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

TERMO DE REVOGAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020	
PROCESSO Nº 045/2020	
<p>A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFÁLTICA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 208/2020, Pregão presencial 011/2020.</p> <p>Conforme orientação do pregoeiro em sua resposta ao recurso administrativo datado do dia 29/04/2020, através do qual orienta pela Revogação do presente certame.</p> <p style="text-align: right;">Primavera do Leste- MT, 29 de abril de 2020.</p> <p style="text-align: center;">*Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal</p> <p>*Original assinado nos autos do processo.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
EXTRATO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO	
<p>LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020</p> <p>LICITANTE: WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 30.985.777/0001-13.</p> <p>OBJETO DO CERTAME: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, artesanato e papelaria, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.</p> <p>DO ATO: Trata-se de sanção aplicada à licitante WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, face os fundamentos constantes no Despacho de suspensão de 29/04/2020, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.</p> <p style="text-align: right;">Primavera do Leste, - MT, 29 de abril de 2020.</p> <p style="text-align: center;">LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS COORDENADOR DE LICITAÇÃO</p>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE RE-
GISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020

LICITANTE: WALERIA DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CNPJ nº 30.985.777/0001-13.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Materiais de Expediente, Artesanato e Papelaria**, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

DO CANCELAMENTO: O presente termo tem por objeto o cancelamento da ata de Registro de Preços nº 043/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e artigo 20, IV do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Primavera do Leste, - MT, 29 de abril de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
COORDENADOR DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
099/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 1105/2020**, em favor de **LUIZ PAULO ALVES MARTINS**, para realização de Oficinas de Fanfarra no Projeto CREJU, nos termos do art. 25, **inciso III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 29 de abril de 2020.

Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
100/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, **decorrente do Processo 1106/2020**, em favor de **GIOVANI GABRIEL**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, **inciso III** da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 29 de abril de 2020.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.